



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- OBJETIVO:**

O presente Termo de Referência destina-se a nortear tecnicamente o processo licitatório para aquisição de materiais de construção para atender as unidades operacionais do 1º e 2º Comando de Policiamento de Área (CPA) de insumos para que sejam possíveis intervenções e reformas de modo a evitar a depreciação da edificação, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados neste Termo de Referência.

O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“**Parágrafo único do Art. 1º**- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. (lei nº 10.520/2002).

A pretensa aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme estabelecido no art. 1º da Lei nº 10.520 de 17 de

julho de 2002, efetuado pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** previsto no Inc. II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos Inc. I, II, III e IV do Art. 3º do Decreto nº 46.751/2019.

“**Art. 1º** - “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei” (Lei nº 10.520/02)

“**Art. 15º** - As compras, sempre que possível, deverão: **II** - ser processadas através de sistema de registro de preços;” (Lei Federal nº 8.666/93)

“**Art. 3º** - O Sistema de Registro de Preços será adotado preferencialmente nas seguintes hipóteses:

**I** - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

**II** - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

**III**- quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de Serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

**IV** - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. (decreto nº46751/2019).

Vale ressaltar que a solicitação da aquisição de materiais de construção pelo sistema de registro de preços encontra justificativa nos incisos I, II, III e IV do artigo 3º do Decreto nº 46.751 de 27 de agosto de 2019. Além disso, pelo Princípio da eficiência, a adoção do SRP privilegia o princípio do planejamento administrativo.

## **2- JUSTIFICATIVA:**

Preliminarmente, cabe citar a demanda apresentada pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Estado de Polícia Militar (DEA/SEPM), por meio da **CI**

**SEPM/DEA SEI Nº 717 de 20 de agosto de 2020**, no qual, solicita a aquisição de materiais de construção para atender as unidades operacionais do 1º e 2º Comando de Policiamento de Área (CPA) de insumos para que sejam possíveis intervenções e reformas de modo a evitar a depreciação da edificação.

As edificações são suporte físico para a realização direta ou indireta de todas as atividades produtivas e possuem, portanto, um valor social fundamental. Todavia, as edificações apresentam uma característica que as diferencia de outros produtos: elas são construídas para atender a seus usuários durante muitos anos, e ao longo deste tempo de serviço devem apresentar condições adequadas ao uso a que se destinam, resistindo aos agentes ambientais e de uso que alteram suas propriedades técnicas iniciais.

É inviável sob o ponto de vista econômico, e inaceitável sob o ponto de vista ambiental, considerar as edificações como produtos descartáveis, passíveis da simples substituição por novas construções quando os requisitos de desempenho atingem níveis inferiores àqueles exigidos pela ABNT NBR 15575 (Partes 1 a 6). Isto exige que a manutenção das edificações seja levada em conta tão logo elas sejam colocadas em uso.

Desta forma, a elaboração e a implantação de um programa de manutenção corretiva e preventiva nas edificações, além de serem importantes para a segurança e qualidade de vida dos usuários, são essenciais para a manutenção dos níveis de desempenho ao longo da vida útil projetada. Assim sendo, com a contratação de fornecedores para a aquisição de materiais, cada unidade poderá efetuar seus pequenos reparos diminuindo assim a necessidade de reparos maiores no futuro e preservando o desempenho previsto em projeto ao longo do tempo, minimizando a depreciação patrimonial.

Cabe ressaltar que a aquisição de materiais com o objetivo de que cada unidade tenha autonomia para realizar suas manutenções e pequenos reparos não exclui a necessidade das vistorias realizadas pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA)

quando problemas maiores surgirem seja eles, o aparecimento de fissuras, rachaduras, deslocamento de elementos estruturais.

### 3- OBJETO:

#### 3.1. Especificação sumária:

Tabela 1. Especificações técnicas e quantidades da SEPM

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	161477	<b>MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA (TINTA), TIPO: CORRIDA, AMBIENTE: INTERNO, ACABAMENTO: BRANCA, APLICACAO: ALVENARIA / CONCRETO APARENTE / PAREDE PINTADA LATEX, FORMA FORNECIMENTO: BALDE 18 L</b> Código do Item: 8010.008.0033	773
02	163550	<b>TINTA IMOBILIARIA, TIPO: ACRILICA, COR: AZUL DEL REY, ACABAMENTO: ACRILICO/ANTI BACTERIA MOFO, BRILHO: ACRILICO, FORMA FORNECIMENTO: LATA 18 L</b> Código do Item: 8010.014.0378	579
03	138612	<b>TINTA IMOBILIARIA, TIPO: ACRILICA, COR: BRANCO NEVE, ACABAMENTO: FOSCO, BRILHO: FOSCO, FORMA FORNECIMENTO: BALDE 18 L</b> Código do Item: 8010.014.0323	833
04	151633	<b>ARGAMASSA REVESTIMENTO (COLANTE), INDUSTRIALIZADA, NORMAS ATENDIDAS: NBR 14081, CLASSIFICACAO: AC-II (EXTERIOR), COR: CINZA, COMPOSICAO BASICA: CIMENTO CPII - F32, AREIA MEDIA, AREIA FINA E ADITIVOS, FORMA FORNECIMENTO: SACO COM 20 KG</b> Código do Item: 5610.001.0016	3.921
05	159721	<b>REJUNTE APLICACAO: CERAMICAS, PISOS, AZULEJOS, USO: PREENCHIMENTO DAS JUNTAS EXECUTIVAS RESULTANTES DE ASSENTAMENTO DE PECAS CERAMICAS, MATERIAL BASE: ACRILICO, COR: CINZA, COMPOSICAO: DIOXIDO DE TITANIO E CAOLIM, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG</b> Código do Item: 5610.023.0007	5.220
06	163551	<b>PISO ACABAMENTO CERAMICO / PORCELANATO, MATERIAL: CERAMICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESMALTADO, DIMENSOES (MAIOR X MENOR): 30 X 30 CM, COR: BRANCO, VARIACAO TONALIDADE: NENHUMA, PEI: 5-TODA DEPENDENCIA RESIDENCIAL-AMBIENTE COMERCIAL TRAFEGO INTENSO, COEFICIENTE ATRITO: CLASSE III (ANTI-DERRAPANTE PARA AREAS EXTERNAS COM SUPERFICIE EM ACLIVE OU DECLIVE), FORNECIMENTO: EMBALAGEM M2</b> Código do Item: 5620.008.0067	4.355

07	163552	<b>PISO ACABAMENTO CERAMICO / PORCELANATO, MATERIAL: CERAMICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESMALTADO, DIMENSOES (MAIOR X MENOR): 30 X 30 CM, COR: BRANCO, VARIACAO TONALIDADE: NENHUMA, PEI: 5-TODA DEPENDENCIA RESIDENCIAL-AMBIENTE COMERCIAL TRAFEGO INTENSO, COEFICIENTE ATRITO: 0,4, FORNECIMENTO: EMBALAGEM M²</b> Código do Item: 5620.008.0068	5.936,6
08	163556	<b>PISO ACABAMENTO CERAMICO / PORCELANATO, MATERIAL: CERAMICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESMALTADO, DIMENSOES (MAIOR X MENOR): 30 X 20 CM, COR: BRANCO, VARIACAO TONALIDADE: NENHUMA, PEI: TODA DEPENDENCIA INTERNA DE COZINHA E BANHEIRO, COEFICIENTE ATRITO: CLASSE III (ANTI-DERRAPANTE PARA BANHEIRO COM SUPERFICIE EM ACLIVE OU DECLIVE), FORNECIMENTO: EMBALAGEM M²</b> Código do Item: 5620.008.0069	5.169
09	4604	<b>CIMENTO PORTLAND (CP), TIPO: CP III (ALTO FORNO-NBR 5735), CLASSE RESISTENCIA: 40RS (RESISTENTE AO SULFATO), FORNECIMENTO: SACO 50 KG</b> Código do Item: 5610.005.0004	1.134
10	163555	<b>FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5 MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO: 0,6/1KV, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: ROLO</b> Código do Item: 6145.026.0164	45
11	163553	<b>FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 4,0MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO: 0,6/1KV, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: ROLO</b> Código do Item: 6145.026.0163	43

### Órgão Aderente

UEZO - Centro Universitário Estadual Zona Oeste

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	161477	<b>MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA (TINTA), TIPO: CORRIDA, AMBIENTE: INTERNO, ACABAMENTO: BRANCA, APLICACAO: ALVENARIA / CONCRETO APARENTE / PAREDE PINTADA LATEX, FORMA FORNECIMENTO: BALDE 18 L</b> Código do Item: 8010.008.0033	10

02	163550	<b>TINTA IMOBILIARIA, TIPO: ACRILICA, COR: AZUL DEL REY, ACABAMENTO: ACRILICO/ANTI BACTERIA MOFO, BRILHO: ACRILICO, FORMA FORNECIMENTO: LATA 18 L</b> Código do Item: 8010.014.0378	05
03	138612	<b>TINTA IMOBILIARIA, TIPO: ACRILICA, COR: BRANCO NEVE, ACABAMENTO: FOSCO, BRILHO: FOSCO, FORMA FORNECIMENTO: BALDE 18 L</b> Código do Item: 8010.014.0323	10

### **DA QUANTIDADE (ÓRGÃO ADERENTE)**

A Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO) funciona em instalações com 7.016 m<sup>2</sup> de área construída. Considerando o rendimento médio de tinta de parede (300 m<sup>2</sup> por demão), as tintas solicitadas cobrirão cerca de 50% da demanda em suas respectivas características.

O mesmo quantitativo, foi adquirido em 2018 por meio do processo n° E-26/002/509/2017, sendo ele o suficiente para o atendimento das demandas desta IES por cerca de um ano e meio.

### **QUANTIDADE TOTAL – SOMATÓRIO DOS ÓRGÃOS**

Levando em consideração a quantidade pretendida de materiais de construção da SEPM, mais o quantitativo pretendido pelo UEZO, chega-se a conclusão de um total de: 783 (Setecentos e Oitenta e Três) Massa Acrílica – 18l.

584 (Quinhentos e Oitenta e Quatro) Tinta Acrílica Azul Del Rey– 18 l.

843 (Oitocentos e Quarenta e Três) Tinta Acrílica Branca– 18 l.

### **3.2. Especificação detalhada:**

**a) Massa Acrílica – 18l:**

Rendimento acima de 50m<sup>2</sup> por demão. Criando uma superfície branca, onde é facilitada a aplicação de tinta em paredes externa e interna. Tempo de secagem final de 4 horas.

**b) Tinta Acrílica Azul Del Rey (Pantone 000c) – 18 l:**

Para ambientes internos e externos. Lata de 18 litros com rendimento de no mínimo 12/litros/demão. Secagem ao toque, no máximo em 3 horas e tempo de secagem final menor de 14 horas. As tintas acrílicas devem ser na cor Azul Del Rey (Pantone 300c).

**c) Tinta Acrílica Branca (Pantone 300c) – 18 l:**

Para ambientes internos e externos. Lata de 18 litros com rendimento de no mínimo 12/litros/demão. Secagem ao toque, no máximo em 3 horas e tempo de secagem final menor de 14 horas. As tintas acrílicas devem ser na cor Branco Cristal (Pantone 000c).

**d) Argamassa – 20 kg:**

Argamassa do tipo AC-II, indicada para o assentamento de cerâmicas em áreas internas e externas produto de cor cinza, e de fácil aplicação, podendo ser utilizado diretamente no piso ou parede.

**e) Rejunte Acrílico – Balde de 1 kg:**

Rejunte é impermeável, na cor cinza, com resistência à formação de fungos. O mesmo deve ter capacidade de aplicação em paredes, pisos, revestimento antigo e rodapé. Ideal para aplicar em ambientes internos como chão, parede, rodapé, e externos como fachadas.

**f) Placas Cerâmicas – Coeficiente de atrito = 0,6 (área externa) – m<sup>2</sup>:**

Piso cerâmicos, esmaltado, de 30x30 cm, na cor branca, PEI 5 (Resistência à abrasão superficial), colocada para alto tráfego de pessoas. Com coeficiente de atrito igual a 0,6 para ser utilizado em áreas externas.

**g) Placas Cerâmicas – Coeficiente de atrito = 0,4 (área interna) – m<sup>2</sup>:**

Piso cerâmicos, esmaltado, de 30x30 cm, na cor branca, PEI 5 (Resistência à abrasão superficial), colocada para alto tráfego de pessoas. Com coeficiente de atrito igual a 0,4, adequado para utilização em áreas externas.

**h) Placas Cerâmicas – Azulejo – m<sup>2</sup>:**

Revestimento cerâmico branco esmaltado com 20 x 30 cm, com espessura mínima de 6 cm, para aplicação internas em cozinhas e banheiros. As placas cerâmicas devem ser limpáveis com detergentes neutros ou saponáceos cremosos.

**i) Cimento Portland III – sacos de 50 kg:**

Cimento com moderado calor de hidratação e alta versatilidade para uso em obras gerais, como por exemplo, reboco, concreto armado, contra piso, etc. O mesmo não deve conter nenhum aditivo em sua composição e, finalmente, deve ser capaz de produzir concreto de FCK mínimo de 25 MPa.

**j) Cabo Flexível de 2,5 mm<sup>2</sup>:**

Cabo elétrico 0,6/1 kV, com condutor de cobre nu, têmpera mole, classe 5 extra flexível, de isolamento em composto termoplástico PVC 70°C e cobertura termoplástica em PVC, além de atender a NBR 7288: Cabos de potência com isolamento sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC) ou polietileno (PE) para tensões de 1kV a 6 kV e a NBR NM 60332-3-23: Métodos de ensaios para cabos elétricos sob condições de fogo - Parte 3-23: Ensaio de propagação vertical da chama em condutores ou cabos em feixes montados verticalmente - Categoria B.

**k) Cabo Flexível de 4,0 mm<sup>2</sup>:**

Cabo elétrico 0,6/1 kV, com condutor de cobre nu, têmpera mole, classe 5 extra flexível, de isolamento em composto termoplástico PVC 70°C e cobertura termoplástica em PVC, além de atender a NBR 7288: Cabos de potência com isolamento sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC) ou polietileno (PE) para tensões de 1kV a 6 kV e a NBR NM 60332-3-23: Métodos de ensaios para cabos elétricos sob condições de fogo - Parte 3-23: Ensaio de propagação vertical da chama em condutores ou cabos em feixes montados verticalmente - Categoria B.

#### **4- PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA:**

##### **PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo para entrega dos materiais deverá ser de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua solicitação, a CONTRATADA deverá dar início à execução do contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao do recebimento da Nota de Empenho;

##### **LOCAL DE ENTREGA PARA SEPM:**

Nos endereços constantes no Anexo II, no horário de 09h00min as 17h00min.

##### **LOCAL DE ENTREGA PARA UEZO:**

AVENIDA MANUEL CALDEIRA DE ALVARENGA, Nº 1203 CAMPO GRANDE - RJ CEP: 23.070-200, e-mail: **cris.rv@gmail.com**.

##### **CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Os materiais serão entregues de forma **PARCELADA**.

O recebimento dos materiais será nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

- Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;
- Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.

A **LICITANTE** vencedora deve efetuar a troca do(s) materiais que não atender (em) as especificações do objeto contratado no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

A **CONTRATADA** deve apresentar, após o recebimento definitivo do objeto pela **FISCALIZAÇÃO**, nota fiscal/fatura de produto, em uma única via emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento.

O **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do material será feito através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência da marca do produto entregue pela contratada, o valor unitário e o total dos mesmos, ficando assim, responsável por avaliar as condições em que os materiais foram recebidos.

#### **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses corridos e começará a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os pedidos de fornecimento.

#### **5- AMOSTRAS:**

A requisição de amostras tem fundamento no artigo 43 da Lei 8.666/93, especialmente o disposto no inciso IV, que prevê, entre os procedimentos da licitação, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital.

Durante o certame, o **LICITANTE** colocado em primeiro lugar após a fase de lances **poderá ser instado a** apresentar uma amostra de cada produto e/ou solução ofertada, com o objetivo de certificar:

- A conformidade as Normas ABNT;
- O atendimento as funcionalidades, requisitos e exigências descritas neste termo de referência.

A entrega das amostras deverá ser realizada pela **LICITANTE** vencedora, exclusivamente às suas custas, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, a contar da notificação registrada no sistema pelo Pregoeiro.

A entrega de amostra faz-se necessário para garantir que o material fornecido seja padronizado e de qualidade, e que atenda às especificações contidas no Termo de Referência.

A amostra não faz parte do montante final, portanto não deve ser descontada da quantidade total a ser enviada.

A comissão que receberá e avaliará as amostras será composta pelos servidores que serão designados como fiscais.

O julgamento será objetivo, cabendo ao fiscal marcar: Atende/Não Atende, para cada item analisado.

O resultado da análise das amostras terá a seguinte categorização:

- **CLASSIFICADA:** as amostras comprovam que o(s) produto(s) atende(m) aos requisitos exigidos;
- **DESCLASSIFICADA:** as amostras comprovam que o(s) produto(s) não atende(m) aos requisitos exigidos;

**A amostra DESCLASSIFICADA implicará na desclassificação da LICITANTE no certame.**

A não apresentação das amostras solicitadas pela **CONTRATANTE**, no prazo estabelecido, ensejará a desclassificação da licitante no certame.

Após o período de testes, as amostras serão devolvidas à **LICITANTE** tão logo terminem todas as dúvidas e questões acerca dos serviços e produtos cotados.

A amostra, aprovada ou não, deverá ser retirada pelo licitante em até 5 (cinco) dias úteis após a aprovação ou recusa da mesma. Caso não seja retirada pelo licitante, a

amostra será descartada.

As amostras deverão estar acompanhadas de: manuais; guias de instalação; certificados emitidos por laboratórios acreditados pelo **INMETRO**; outros documentos necessários a dirimir dúvidas, tudo visando a realização dos procedimentos de verificação de conformidade em relação aos atributos técnicos demandados.

O material final entregue deverá estar idêntico à amostra aprovada. Caso a Contratante constate qualquer divergência entre o material aprovado na amostra e o quantitativo entregue, a Contratada deverá substituir os itens às suas expensas.

Não caberá à **CONTRATANTE**, sob qualquer hipótese, o pagamento de nenhum tipo de indenização em virtude da realização dos testes das amostras, sejam elas rejeitadas ou não.

## **6- PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão cujos membros serão designados, conforme ato de nomeação, os quais deverão atestar os documentos da despesa para fins de pagamento, quando comprovada a fiel e correta entrega.

## **7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Para comprovação da qualificação e capacidade técnica do licitante, será necessária a apresentação dos documentos específicos abaixo relacionados:

Atestado de Capacidade Técnica, em número mínimo de 1 (um), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante executa ou

executou o objeto semelhante a este objeto e obteve desempenho satisfatório, seguindo os seguintes critérios de relevância:

- a) Quantidade fornecida;
- b) Período de fornecimento;
- c) Frequência de fornecimento.

**1 Embasamento Legal: Lei 8.666/93 art. 30, inciso II.** Trata da capacidade técnico-operacional dos licitantes, denotando, que a comprovação de sua capacidade, se dará mediante a apresentação de atestado de aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos.

Os materiais deverão estar devidamente certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, bem como atender, no que couber, ao prescrito nas seguintes normas técnicas:

- NBR 5674: 2012 Manutenção de edificações - Requisitos para o sistema de gestão de manutenção
- NBR 15575-1: 2013 Edificações habitacionais – Desempenho (Parte 1) - Requisitos gerais
- NBR 15575-3: 2013 Edificações habitacionais – Desempenho (Parte 3) - Requisitos os sistemas de pisos
- NBR 7288:2018: Cabos de potência com isolamento sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC) ou polietileno (PE) para tensões de 1 kV a 6 kV – Especificação
- NBR NM 60332-3-23: Métodos de ensaios para cabos elétricos sob condições de fogo - Parte 3-23: Ensaio de propagação vertical da chama em condutores ou cabos em feixes montados verticalmente - Categoria B

O material fornecido deve ter atendimento as funcionalidades, requisitos e

exigências descritas no termo de referência.

A Contratada deverá providenciar, junto aos órgãos competentes, quaisquer documentos necessários à execução do objeto.

## **8- DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:**

Em virtude da não obrigatoriedade de contratar imediatamente com o licitante detentor do registro de preços, segundo a doutrina especializada, entende-se pela desnecessidade de prévia dotação orçamentária para os procedimentos licitatórios realizados pelo Sistema de Registro de Preço.

De acordo com Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, apud TCE/MT processo nº. 9.305-0/2012:

*Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da licitação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido. (Destaquei)*

Outro aspecto a destacar, ainda com relação à premissa em evidência, cabe ressaltar o §2º do Art. 10 do Decreto nº 46.751 de 27 de agosto de 2019.

*§ 2º - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. (Destaquei)*

## 9- CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverá ser informado pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

No caso de a **CONTRATADA** estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo **CONTRATANTE** a impossibilidade de a **CONTRATADA**, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela **CONTRATADA**.

O pagamento será realizado de forma **PARCELADA**, conforme quantidade fornecida, e depois de devidamente atestada sua entrega.

Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

## 10-GARANTIA

A empresa contratada deverá observar para que cada produto atenda as funcionalidades, requisitos e exigências de acordo com as suas respectivas normatizações, conforme tabela abaixo:

<u>Massa acrílica</u> : Rendimento acima de 50 m <sup>2</sup> por demão. Criando uma superfície branca, onde é facilitada a aplicação de tinta em paredes externas e internas, tempo de secagem final 4 horas.	A empresa contratada deverá fornecer o produto em conformidade com as especificações das Normas da ABNT NBRs 15303 e 15312.
<u>Tinta acrílica branco cristal (Pantone 000c)</u> : Para ambientes internos e externos, lata de 18 litros com rendimento de no mínimo 12 litros/demão. Secagem ao toque, no máximo de 3 horas e tempo de secagem final menor de 14 horas.	A empresa contratada deverá fornecer o produto em conformidade com as especificações das Normas da ABNT NBRs 11702, 15077, 15311, 15314, 15315 e 15299.
<u>Tinta acrílica azul Del Rey (Pantone 300c)</u> : Para ambientes internos e externos lata 18l com rendimento de no mínimo 12 litros/demão. Secagem ao toque, o máximo de 3 horas e tempo de secagem final menor de 14 horas.	A empresa contratada deverá fornecer o produto em conformidade com as especificações das Normas da ABNT NBRs 11702, 15077, 15311, 15314, 15315 e 15299.
<u>Argamassa</u> : Argamassa do tipo AC-II, indicada para o assentamento de cerâmicas em áreas internas e externas produtos de cor cinza, e de fácil aplicação, podendo ser utilizado diretamente no piso ou parede.	A empresa contratada deverá fornecer o produto em conformidade com as especificações das Normas da ABNT NBR 14992.

<p><u>Rejunte acrílico</u>: Rejunte é impermeável, na cor cinza, com resistência á formação de fungos. O mesmo dever ter capacidade de aplicação em paredes, pisos, revestimento antigo e rodapé. Ideal para aplicar em ambientes internos como chão, parede, rodapé e externos como fachadas.</p>	<p>A empresa contratada deverá fornecer o produto em conformidade com as especificações das Normas da ABNT NBR 14992.</p>
<p><u>Placas Cerâmicas (PEI5) - Coeficiente de atrito = 0,6 (área externa)</u>: Piso cerâmico esmaltado de 30x30cm cor branca, PEI 5</p>	<p>A empresa contratada deverá fornecer o produto em conformidade com as especificações das Normas da ABNT NBR 13818.</p>
<p>(Resistencia a abrasão superficial), colocada para alto trafego de pessoas.</p>	
<p><u>Placas cerâmicas (PEI5) – Coeficiente de atrito = 0,4 (área interna)</u>: Piso cerâmico, esmaltado de 30x30cm na cor branca, PEI 5 (resistência á abrasão superficial), colocada para alto trafego de pessoas.</p>	<p>A empresa contratada deverá fornecer o produto em conformidade com as especificações das Normas da ABNT NBR 13818.</p>
<p><u>Placas cerâmicas – Azulejo</u>: Revestimento cerâmico branco esmaltado com 20x30cm, com espessura mínima de 6 cm, para aplicação internas em cozinhas e banheiros. As placas cerâmicas devem ser limpáveis com detergentes neutros</p>	<p>A empresa contratada deverá fornecer o produto em conformidade com as especificações das Normas da ABNT NBR 13818.</p>

<p><u>Cimento Portland III</u>: Cimento com moderado calor de hidratação e alta versatilidade para uso em obras gerais, como por exemplo, reboco, concreto armado, contra piso, etc. O mesmo não deve conter nenhum aditivo em sua composição e finalmente dever ter a capacidade de produzir concreto de FCK mínimo de 25 Mpa.</p>	<p>A empresa contratada deverá fornecer o produto em conformidade com as especificações das Normas da ABNT NBR 16697.</p>
<p><u>Cabo flexível de 2,5mm<sup>2</sup></u>: cabo elétrico 0,6/1Kv, com condutor de cobre nu, tempera mole, classe 5 extra flexível, de isolamento em composto termoplástico PVC 70° C e cobertura termoplástica em PVC, além de atender a NBR 7288; cabos de potência com isolamento sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC) ou polietileno (PE), para tensões de 1Kv a 6 Kv e a NBR NM 60332-3-23: Método de ensaios para cabos elétricos sob condições de fogo – Parte 3-23: Ensaio de propagação vertical</p>	<p>A empresa contratada deverá fornecer o produto em conformidade com as especificações das Normas da ABNT, atentando para que a empresa fabricante dos condutores elétricos possua a certificação pela Norma do Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001; devendo seus fios e cabos elétricos ser produzidos com cobre de alto grau de pureza (99,999%), ser certificados pelo INMETRO e ser fabricados de acordo com as normas NBR 5410.</p>
<p>da chama em condutores ou cabos em feixes montados verticalmente – categoria B.</p>	

Cabo flexível de 4,0 mm<sup>2</sup>: Cabo elétrico 0,6/1Kv, com condutor de cobre nu, tempera mole, classe 5 extra flexível, de isolamento em composto termoplástico PVC 70°C e cobertura termoplástica em PVC, além de atender a NBR 7288: Cabos de potência com isolamento sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC) ou polietileno (PE), para tensões de 1Kv a 6 Kv e a NBR NM 60332-3-23: Método de ensaios para cabos elétricos sob condições de fogo – Parte 3-23: Ensaio de propagação vertical da chama em condutores ou cabos em feixes montados verticalmente – categoria B.

A empresa contratada deverá fornecer o produto em conformidade com as especificações das Normas da ABNT, atentando para que a empresa fabricante dos condutores elétricos possua a certificação pela Norma do Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001; devendo seus fios e cabos elétricos ser produzidos com cobre de alto grau de pureza (99,999%), ser certificados pelo INMETRO e ser fabricados de acordo com as normas NBR 5410.

## 11-GARANTIA CONTRATUAL

Exigir-se-á da licitante vencedora, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim. Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade. Igualmente, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada.

## 12- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações e responsabilidades do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas no contrato;
- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

f) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **13- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Executar com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o objeto do presente instrumento.

A CONTRATADA se encarregará por si só ou por terceiros por ela credenciados (em ambas as hipóteses sem qualquer ônus para a CONTRATANTE) da troca do material que apresentar defeito.

Responder por acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e, ainda, por eventuais danos causados a terceiros, quando praticados, por dolo, negligência, imperícia ou imprudência, diretamente por seus empregados na execução do trabalho, arcando, após regular processo administrativo, com a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso;

Colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais capacitados, devendo apresentarem-se ao trabalho uniformizados e identificados por meio de crachás e munidos de todo o material, ferramentas e EPI necessários à execução dos serviços;

A CONTRATADA deverá manter o material em perfeito estado de funcionamento e conservação, devendo proceder às manutenções sem ônus à CONTRATANTE, observando as recomendações técnicas do fabricante, sem que isso ocasione qualquer prejuízo ao fornecimento.

Os funcionários deverão apresentar documentos (RG e CPF), para que seja providenciada a autorização de acesso aos locais indicados na Nota de empenho;

Prestar os serviços nos horários e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

Fornecer e responsabilizar-se pelo transporte e todo material de consumo, peças e equipamentos necessários ao desempenho do objeto deste termo, os quais deverão ser de primeira qualidade e originais;

Responsabilizar-se, única e exclusivamente, pelo pagamento de remuneração dos profissionais utilizados na execução dos serviços, transporte e alimentação, assim como por todos e

quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos incidentes;

Manter, durante a garantia, endereço e telefone para contato permanentemente atualizados;

Comunicar imediatamente à Administração, por intermédio da fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias, em qualquer tempo até o final da garantia;

A CONTRATADA deverá conduzir o fornecimento com estrita observância à proposta apresentada e a legislação vigente;

Manter, durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;

Prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados durante o fornecimento do material.

Substituir o material que apresentar defeito em até 05 (cinco) dias úteis, por outro de igual modelo, ou superior, mantendo, no mínimo, as mesmas características dos bens originalmente fornecidos;

Providenciar a troca, às suas expensas, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam às especificações solicitadas;

Atender solicitações da CONTRATANTE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante atendimento telefônico, e-mail ou no site, para resolução de problemas, bem como para esclarecimentos de dúvidas sobre a sua utilização.

A empresa contratada deverá primar pela qualidade, integridade, validade e funcionalidade dos produtos no ato da entrega.

A empresa contratada deverá observar para que cada produto atenda as funcionalidades, requisitos e exigências de acordo com as suas respectivas normatizações,

**A empresa vencedora será responsável por todos os empregados que constituem mão-de-obra direta ou indireta em toda abrangência do Contrato;**

Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos materiais.

Atender às observações e reclamos da FISCALIZAÇÃO, concernentes à execução do objeto, em até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento do comunicado impresso.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade a CONTRATANTE.

A CONTRATADA não poderá transferir a terceiros no total ou parcialmente as obrigações assumidas no certame;

Qualquer determinação da fiscalização deverá ser prontamente obedecida pela CONTRATADA, quer quanto a sua natureza, quer quanto o desenvolvimento dos trabalhos, desde que seja compatível com os termos do contrato;

A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, com a aplicação das sanções previstas no contrato.

Cumprir, fielmente as demais instruções pertinentes aos serviços contratados, determinados pela SEPM.

#### **14- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:**

O julgamento rege-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência será definido posteriormente, depois de empreendida a devida pesquisa mercadológica.

#### **15-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

Fica a licitante sujeita às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no Contrato e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto nº 3.149, de 28 de abril de 1980, no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **16-RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

CB PM Bruna de Souza Rodrigues Mateus, RG: 96.424, Id. Funcional: 5005564-0

## **17-GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO**

Fiscais indicados no Anexo VI deste termo de referência.

## **18-CONDIÇÕES GERAIS**

Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

- **Sede da Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, localizada na Praça Cristiano Ottoni, s/nº - Centro, Ed. D. Pedro II, 7º andar, sala 719 - Centro Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20.221-250 – Tel.: (021) 2334-9448 / 9338/ 9303.

- **UEZO - Centro Universitário Estadual Zona Oeste**, Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga, Nº 1203 Campo Grande - RJ CEP: 23.070-200.

- **Diretoria de Licitações e Projetos da SEPM**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ. Tel.: (21) 2333-2693. E-mail: [crist.rv@gmail.com](mailto:crist.rv@gmail.com).

## **19-ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

**ANEXO I** – DEMANDA DAS UNIDADES

**ANEXO II**– LOCAIS DE ENTREGA

**ANEXO III** – MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

**ANEXO IV**- MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**ANEXO V** - MAPA DE RISCOS

**ANEXO VI** – RELAÇÃO DE FISCAIS 1º E 2º CPA

**ANEXO VII** – DETALHAMENTO PLS 0869/2020 - ÓRGÃO ADERENTE

## **DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Em, 09 de novembro de 2020.

BRUNA de Souza Rodrigues Mateus  
CB PM RG. 96.424  
ID. FUNC. 5005564-0

---

Responsável pela formalização do Termo de Referência

# **ANEXO I**

## **Demanda das Unidades**

Obs: Os dados deste Anexo foram obtidos através de solicitação enviada aos P4 das Unidades do 1º e do 2º CPA, onde estes preencheram as tabelas para quantificação dos materiais necessários para manutenção predial de suas Unidades, conforme os modelos elaborados pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura (Anexo II).

Unidades	Massa Acrílica 18 l.	Tinta Acrílica Azul 18 l.	Tinta Acrílica Branca 18 l.	Argamassa - 20 Kg	Rejunte Acrílico - Balde de 1 Kg	Placas Cerâmicas (área ext.) - m²	Placas Cerâmicas (área int.) - m²	Placas Cerâmicas (Azulejo) - m²	Cimento Portland 1 - Saco de 50 Kg	Cabo flexível de 2,5 mm² (Rolo de 100 m)	Cabo flexível de 4,0 mm² (Rolo de 100 m)
1º CIPM	40	31	36	15	10	40	xx	xx	5	3	1
2º BPM	xx	30	30	xx	xx	xx	xx	xx	5	2	2
3º BPM	64	34	98	183	244	xx	730	xx	66	4	4
4º BPM	75	35	80	175	234	xx	420	280	92	3	3
5º BPM	68	27	58	377	503	823	261	424	40	3	3
6º BPM	39	29	35	222	296	394	21,6	472	47	3	3
9º BPM	28	24	26	289	385	266	472	416	28	3	3
14º BPM	108	55	86	359	479	1.015	80	340	315	3	3
16º BPM	39	33	33	322	429	360	308	258	170	3	3
17º BPM	65	44	47	433	577	30	1.045	656	198	3	3
18º BPM	78	38	38	221	295	62	200	592	15	1	1
19º BPM	18	61	65	100	134	100	20	280	5	2	2
22º BPM	8	12	12	125	167	100	300	100	25	2	2
23º BPM	30	50	50	310	414	400	740	300	30	1	1
27º BPM	28	14	29	74	98	20	118	156	10	3	3
31º BPM	37	27	27	363	484	390	641	419	44	3	2
40º BPM	9	7	15	73	97	235	xx	56	5	1	2
41º BPM	39	28	68	280	374	120	580	420	34	2	2
Total	773	579	833	3921	5220	4355	5936,6	5169	1134	45	43

# **ANEXO II**

---

**Locais de Entrega**



## **1º CPA**

**(Rua Carmo Neto, s/n – Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, 20210-051**

**Telefone: (21) 2333-2591)**

### **2º BPM**

**Endereço:**

**Rua Álvaro Ramos, 155, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22260-001.**

**Telefones: (21) 2334-7188**

### **3º BPM**

**Endereço:**

**Rua Lucídio Lago, 181, Meier, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20780-020.**

**Telefones: (21) 2332-2315**

### **4º BPM**

**Endereço:**

**Rua Francisco Eugênio, 228, S. Cristóvão, 20.941-120.**

**Telefones: (21) 2334-1876**

**5º BPM**

**Endereço:**

**Praça Cel. Assunção, S/N, Gamboa, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20220-480.**

**Telefones: (21) 2332-5646**

**6º BPM**

**Endereço:**

**Rua Barão de Mesquita, 625, Tijuca, Rio De Janeiro - RJ, CEP: 20540-001. Telefones:**

**(21) 2332-1761**

**16º BPM**

**Endereço:**

**Rua Parapanema, 769, Olaria, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21073-185. Telefones:**

**(21) 2334-7463**

**17º BPM**

**Endereço:**

**Estrada do Rio Jequiá, 518, Ribeira/ Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21930-007.**

**Telefones: (21) 2334-6334**

**19º BPM**

**Endereço:**

**Rua Figueiredo de Magalhães, 550, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22031-012.**

**Telefones: (21)2332-7938**

**22º BPM**

**Endereço:**

**Avenida Presidente João Goulart (Linha Vermelha), s/nº, Km 06, Maré, Rio De Janeiro, RJ.**

**Telefones: (21) 2334-7811**

### **23º BPM**

**Endereço:**

**Rua Capitão César de Andrade, 905, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22431- 010.**

**Telefones: (21) 2334-6722**

### **1ª CIPM**

**Endereço:**

**Rua Cardoso Júnior, 479, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22245-000.**

**Telefones: (21) 2332-5801**



### **2º CPA**

**(Estrada do Mendanha nº 1672 – Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ, 21854- 000**

**Telefone: (21) 2333-4873)**

**9º BPM**

Endereço:

Rua Tacaratu, 94, Rocha Miranda, Rio De Janeiro - RJ, CEP: 21555-010. Telefones:

(21) 2332-1112

**14º BPM**

Endereço:

Estrada Guandu Do Sena, 1954, Gericinó /Bangu, Rio De Janeiro, RJ, CEP: 21854-000.

Telefones: (21) 2333-4872

**18º BPM**

Endereço:

Estrada do Pau-Ferro, 435, Freguesia (Jacarepaguá), Rio De Janeiro - RJ, CEP: 22743-050.

Telefones: (21) 2332-2606

**27º BPM**

Endereço:

Rua Guaranta, s/n, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23565-180.

Telefones: (21) 2333-7264

**31º BPM**

Endereço:

Avenida Salvador Allende, 5500 – Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22780-160.

Telefones: (21) 2332-7462

**40º BPM**

Endereço:

Avenida dos Estados, S/N, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23055- 080.

Telefones: (21)2333-6897

**41º BPM**

**Endereço:**

**Av. Pastor Martin Luther King Junior, 8848, Irajá, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21520-001.**

**Telefones: (21) 2334-3996**

### ANEXO III



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

### PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

Cliente: Secretaria de Estado de Polícia Militar

Endereço de entrega do material: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
			SEPM	UEZO
01	161477	MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA (TINTA), TIPO: CORRIDA, AMBIENTE: INTERNO, ACABAMENTO: BRANCA, APLICACAO: ALVENARIA / CONCRETO APARENTE / PAREDE PINTADA LATEX, FORMA FORNECIMENTO: BALDE 18 L Código do Item: 8010.008.0033	773	10
02	163550	TINTA IMOBILIARIA, TIPO: ACRILICA, COR: AZUL DEL REY, ACABAMENTO: ACRILICO/ANTI BACTERIA MOFO, BRILHO: ACRILICO, FORMA FORNECIMENTO: LATA 18 L Código do Item: 8010.014.0378	579	05
03	138612	TINTA IMOBILIARIA, TIPO: ACRILICA, COR: BRANCO NEVE, ACABAMENTO: FOSCO, BRILHO: FOSCO, FORMA FORNECIMENTO: BALDE 18 L Código do Item: 8010.014.0323	833	10
04	151633	ARGAMASSA REVESTIMENTO (COLANTE), INDUSTRIALIZADA, NORMAS ATENDIDAS: NBR 14081, CLASSIFICACAO: AC-II (EXTERIOR), COR: CINZA, COMPOSICAO BASICA: CIMENTO CPII - F32, AREIA MEDIA, AREIA FINA E ADITIVOS, FORMA FORNECIMENTO: SACO COM 20 KG Código do Item: 5610.001.0016	3.921	

05	159721	<b>REJUNTE APLICACAO: CERAMICAS, PISOS, AZULEJOS, USO: PREENCHIMENTO DAS JUNTAS EXECUTIVAS RESULTANTES DE ASSENTAMENTO DE PECAS CERAMICAS, MATERIAL BASE: ACRILICO, COR: CINZA, COMPOSICAO: DIOXIDO DE TITANIO E CAOLIM, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG</b> <b>Código do Item: 5610.023.0007</b>	5.220	
06	163551	<b>PISO ACABAMENTO CERAMICO / PORCELANATO, MATERIAL: CERAMICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESMALTADO, DIMENSOES (MAIOR X MENOR): 30 X 30 CM, COR: BRANCO, VARIACAO TONALIDADE: NENHUMA, PEI: 5-TODA DEPENDENCIA RESIDENCIAL-AMBIENTE COMERCIAL TRAFEGO INTENSO, COEFICIENTE ATRITO: CLASSE III (ANTI-DERRAPANTE PARA AREAS EXTERNAS COM SUPERFICIE EM ACLIVE OU DECLIVE), FORNECIMENTO: EMBALAGEM M2</b> <b>Código do Item: 5620.008.0067</b>	4.355	
07	163552	<b>PISO ACABAMENTO CERAMICO / PORCELANATO, MATERIAL: CERAMICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESMALTADO, DIMENSOES (MAIOR X MENOR): 30 X 30 CM, COR: BRANCO, VARIACAO TONALIDADE: NENHUMA, PEI: 5-TODA DEPENDENCIA RESIDENCIAL-AMBIENTE COMERCIAL TRAFEGO INTENSO, COEFICIENTE ATRITO: 0,4, FORNECIMENTO: EMBALAGEM M²</b> <b>Código do Item: 5620.008.0068</b>	5.936,6	
08	163556	<b>PISO ACABAMENTO CERAMICO / PORCELANATO, MATERIAL: CERAMICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESMALTADO, DIMENSOES (MAIOR X MENOR): 30 X 20 CM, COR: BRANCO, VARIACAO TONALIDADE: NENHUMA, PEI: TODA DEPENDENCIA INTERNA DE COZINHA E BANHEIRO, COEFICIENTE ATRITO: CLASSE III (ANTI-DERRAPANTE PARA BANHEIRO COM SUPERFICIE EM ACLIVE OU DECLIVE), FORNECIMENTO: EMBALAGEM M²</b> <b>Código do Item: 5620.008.0069</b>	5.169	
09	4604	<b>CIMENTO PORTLAND (CP), TIPO: CP III (ALTO FORNO-NBR 5735), CLASSE RESISTENCIA: 40RS (RESISTENTE AO SULFATO), FORNECIMENTO: SACO 50 KG</b> <b>Código do Item: 5610.005.0004</b>	1.134	
10	163555	<b>FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5 MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO: 0,6/1KV, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: ROLO</b> <b>Código do Item: 6145.026.0164</b>	45	

11	163553	<b>FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 4,0MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO: 0,6/1KV, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: ROLO</b> Código do Item: 6145.026.0163	43	
----	--------	---	----	--

Valor total – R\$ \_\_\_\_\_

Valor total da proposta por extenso: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias)	Prazo de entrega do material: (Prazo não superior a 30 dias)
_____/_____/____	_____/_____/____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável pela Empresa: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

Vendedor Responsável: \_\_\_\_\_

Telefone para Contato:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

## ANEXO IV



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

### ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS (SEPM)

<b>ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:</b>		<b>PROCESSO Nº:</b>	
<b>SETOR SOLICITANTE:</b>		<b>ATA Nº:</b>	
<b>ÓRGÃO EMISSOR: SEPM</b>		<b>FORNECEDOR:</b>	
<b>ENDEREÇO: Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ</b>		<b>C.N.P.J. DO FORNECEDOR</b>	
<b>CEP:20.031-040</b>	<b>C.N.P.J.: 32.690.668/0001-02</b>	<b>ENDEREÇO FORNECEDOR:</b>	
<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>		<b>BAIRRO:</b>	
<b>SETOR DE ENTREGA:</b>		<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO: RJ</b>
<b>ENDEREÇO DE ENTREGA:</b>		<b>TELEFONE:</b>	<b>Email:</b>
<b>TELEFONE:</b>	<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
<b>HORÁRIO DE ENTREGA:06:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira</b>		<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:                      CONTA:</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
<b>Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO</b>			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						

09						
10						
11						

**OBSERVAÇÕES:**

- O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima.
- Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de Licitações e Projetos, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente.
- O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material.
- Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência.
- Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
- Os produtos deverão ter um prazo de am de 12 (doze) meses.

**TOTAL: R\$**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS (UEZO)**

<b>ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:</b>		<b>PROCESSO Nº:</b>	
<b>SETOR SOLICITANTE:</b>		<b>ATA Nº:</b>	
<b>ÓRGÃO EMISSOR:</b> UEZO - Centro Universitário Estadual Zona Oeste		<b>FORNECEDOR:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA MANUEL CALDEIRA DE ALVARENGA, Nº 1203 CAMPO GRANDE - RJ		<b>C.N.P.J. DO FORNECEDOR</b>	
<b>CEP:</b> 23.070-200	<b>C.N.P.J.:</b> 10.889.295/0001-52	<b>ENDEREÇO FORNECEDOR:</b>	
<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>		<b>BAIRRO:</b>	
<b>SETOR DE ENTREGA:</b>		<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b> RJ
<b>ENDEREÇO DE ENTREGA:</b>		<b>TELEFONE:</b>	<b>Email:</b>
<b>TELEFONE:</b>	<b>DADOS BANCÁRIOS:</b> <b>BANCO:</b> <b>AGÊNCIA:</b> <b>CONTA:</b>		
<b>HORÁRIO DE ENTREGA:</b> 06:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira		<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta <b>ORDEM DE FORNECIMENTO</b>			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
01						
02						
03						
<b>OBSERVAÇÕES:</b> - O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima. - Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de Licitações e Projetos, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente. - O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material. - Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência. - Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - Os produtos deverão ter um prazo de am de 12 (doze) meses.						
<b>TOTAL: R\$</b>						

**ANEXO V**  
**MAPA DE RISCOS**

**FASE DE ANÁLISE**

- ( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
( ) Gestão do Contrato

<b>RISCO 01</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
Id.	Dano			
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de pregão.		

<b>RISCO 02</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
Id.	Dano			
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes			

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Chefe do Setor de Termo de Referência

<b>RISCO 03</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Não há.	-		

<b>RISCO 04</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		

1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações
3.	Ampla divulgação do edital.	DLP
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Coordenadoria de Licitações

<b>RISCO 05.</b>			
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Coordenador de Licitações e seus chefes de setores	
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Não há.	-	

<b>RISCO 06</b>			
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média
		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Alta

<b>IMPACTO:</b>		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Não há.	-		

#### RISCO 07

<b>PROBABILIDADE:</b>		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP		
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Não há.	-		

#### RISCO 08

<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.		

<b>RISCO 09</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Licitações, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Coordenadoria de Licitações		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Não há.	-		

<b>RISCO 10</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE		
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL		

<b>RISCO 11</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <b>X</b> ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP através dos Pregoeiros
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Setor de Pregões da DLP

<b>RISCO 12</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
	Determinar a adequação da pesquisa de			

1.	preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL
----	--	------

RISCO 13				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.	DLP		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL		

RISCO 14				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP através da Coordenadoria de Licitações		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Pregoeiro emite a justificativa e	DLP, através do setor de		

providências cabíveis.	Pregões
------------------------	---------

<b>RISCO 15</b>			
<b>PROBABILIDADE:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP através da Coordenadoria de Contratos	
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.	DGAL	

## ANEXO VI

### RELAÇÃO DE FISCAIS

---

UNIDADE	POSTO/GRAD	RG	NOME COMPLETO	CPF	ID FUNC.	TELEFONE	EMAIL
1ª CIPM	1º TEN	104.610	Lucian Pereira de Freitas	045.557.813-33	50344455	96488-9846	lucian_pereira@hotmail.com
2º BPM	MAJ	77.558	Leonardo José de Jesus Nunes	090.699.127-75	592851-6	98228-1890	leonardo.jesus@ymail.com
3º BPM	MAJ	77.291	Luiz Fernando Correa Aca	052.804.257-29	2446731-6	99677-0222	<a href="mailto:acafernando@yahoo.com">acafernando@yahoo.com</a>
4º BPM	SUBTEN	70.119	Josimarco Callos Galdino	070.870.347-07	2277066-6	96464-7348	josimarcoumv2018@gmail.com
5º BPM	MAJ	77.295	Rodrigo Fernandes Queiroz	042.492.037-94	2445975-5	96414-9521	rodrigofernandes0227@hotmail.com
6º BPM	1º TEN	104.591	Paulo Victor Gonzaga de Souza Maia	123.159.097-16	5034388-2	9951-77176	paulomaia530@hotmail.com
9º BPM	1º TEN	96.336	Pedro Figueiredo Câmara	154.698.857-20	44294859	98178-3855	pfigueiredo.1221@gmail.com
14º BPM	CB	102.858	Leonardo Sousa dos Santos	121.098.957-30	5028712-5	96431-1615	<a href="mailto:leonardosantos99@hotmail.com">leonardosantos99@hotmail.com</a>
16º BPM	CAP	82.484	Nelson Estevam Carvalho Junior	087.888.217-06	4256407	96449-9002	nelson_estev@hotmail.com
17º BPM	1º TEN	90.798	Paulo Magno Lopes de Oliveira	133.479.397-27	4408340-8	99522-2419	pauloomagno@hotmail.com
18º BPM	CAP	84.571	Bráulio Ortega Campos	104.600.897-81	4274656-6	96415-5643	ortegabiomed@globo.com
19º BPM	MAJ	35.112	Wany Ramalho Júnior	663.155.147-15	244047-0	96482-9196	<a href="mailto:capwanir61@gmail.com">capwanir61@gmail.com</a>
22º BPM	MAJ	65.140	Roberto dos Santos Marques	083.457.717-85	24492337	99339-7205	p4_22bpm@pmerj.rj.gov.br
23º BPM	CAP	74.671	Renato Porto de Souza	052.567.727-59	2194195-5	96438-2223	renatoporto74@hotmail.com
27º BPM	MAJ	67.033	Christiano Freitas de Almeida	087.576.207-76	24496154	96449-2856	<a href="mailto:christiano.f.a@hotmail.com">christiano.f.a@hotmail.com</a>
31º BPM	SUBTEN	57.664	Vitoriano Alves Santiago	024.065.337-86	2323548-9	96433-2606	vitor.arq.santiago@gmail.com
40º BPM	MAJ	63.380	Franklin Mendonça Peixoto de Oliveira	071.145.367-55	2277084-4	98255-5519	p4_2cpa@pmerj.rj.gov.br
41º BPM	CAP	85.166	Vanelly Caroline de Azevedo de Oliveira	094.312.137-02	4329724-2	98788-8273	vanellyazevedo@gmail.com

---

## ANEXO VII

### DETALHAMENTO PLS 0869/2020 ÓRGÃO ADERENTE

Sistema Integrado de Gestão de Aquisição

Página 1 de 1

Requisição | SRP&BP | Licit&Disp | Licit & Disp Presencial | Compra Direta | Contratação | Cadastro | Gestão | Almoço

**SIG** - Sistema Integrado de Gestão de Aquisições  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro

Empresa: GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Usuário: BRUNA DE SOUZA RODRIGUES MATEUS Início Help Encerrar

> SRP&BP > Plano de Suprimento > Resposta da Unidade para o PLS

**DETALHAMENTO DA RESPOSTA POR UNIDADE - 0869/2020**

Unidade Compradora: 404700 - UEZO - Centro Universitário Estadual Zona Oeste  
Forma: Processo Padrão  
Responsável pela Resposta: CRISTIANE ROCHA VIEIRA  
Telefone do Responsável pela Resposta: 2123327531  
E-Mail do Responsável pela Resposta: crist.rv@gmail.com  
Data de Resposta: 04/11/2020 09:34:48  
Observação:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	LOCAL DE ENTREGA
1 - MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA (TINTA), TIPO: CORRIDA, AMBIENTE: INTERNO, ACABAMENTO: BRANCA, APLICAÇÃO: ALVENARIA / CONCRETO APARENTE / PAREDE PINTADA LATEX, FORMA FORNECIMENTO: BALDE 18 L Código do Item 8010.006.0033 (ID - 161477)	10,00 UN	AVENIDA MANUEL CALDEIRA DE ALVARENGA, Nº 1203 CAMPO GRANDE - RJ CEP: 23.070-200
2 - TINTA IMOBILIÁRIA, TIPO: ACRILICA, COR: AZUL DEL REY, ACABAMENTO: ACRILICO/ANTI BACTERIA MOFO, BRILHO: ACRILICO, FORMA FORNECIMENTO: LATA 18 L Código do Item 8010.014.0378 (ID - 163550)	5,00 UN	AVENIDA MANUEL CALDEIRA DE ALVARENGA, Nº 1203 CAMPO GRANDE - RJ CEP: 23.070-200
3 - TINTA IMOBILIÁRIA, TIPO: ACRILICA, COR: BRANCO NEVE, ACABAMENTO: FOSCO, BRILHO: FOSCO, FORMA FORNECIMENTO: BALDE 18 L Código do Item 8010.014.0323 (ID - 138612)	10,00 UN	AVENIDA MANUEL CALDEIRA DE ALVARENGA, Nº 1203 CAMPO GRANDE - RJ CEP: 23.070-200

Itens (1 - 3) de 3 Itens

Retornar Imprimir

<https://www.compras.rj.gov.br/mercato/aplicacao/asp/seg/sistema.asp>

09/11/2020